

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

EDITAL Nº 004/2026

ALOCAÇÃO EM NÍVEL DE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Itapevi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158 de 28 de novembro de 2025, Portarias DIPES nº 17 e 19/2025, Portaria DIPES 01 e 12/2026, Comunicado COMOB/DAA Nº 11, de 30 de janeiro de 2026 e Portaria DIPES 12 de 25-02-2026. CONVOCA os candidatos devidamente credenciados para atuação no processo de alocação de vagas das escolas do Programa Ensino Integral e torna público as VAGAS e o CRONOGRAMA da SESSÃO do processo de alocação de vagas remanescentes nas escolas do PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL para o ano letivo de 2026, conforme segue:

I - DO CRONOGRAMA

DATA: 06/03/2026

HORÁRIO: 09h

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Itapevi

- DOCENTES EFETIVOS NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – EXCEDENTES NO PROCESSO INICIAL.
- DOCENTES EFETIVOS, NOMEADOS E NÃO EFETIVOS (“P”, “N” E “F”), DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, QUE PLEITEIAM DESIGNAÇÃO NO PEI, BEM COMO DAQUELES APTOS À REALOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 158/2025. **(Categorias A, F e Ingressante)**
VAGAS DISPONÍVEIS das áreas de Linguagens e Ciências da Natureza e Matemática, respectivamente HABILITADOS e Autorizados.
- DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, QUE PLEITEIAM DESIGNAÇÃO NO PEI. **(Categorias O, C e Y)**
VAGAS DISPONÍVEIS das áreas de Linguagens e Ciências da Natureza e Matemática, respectivamente HABILITADOS e Autorizados.

II – DOS DOCUMENTOS

Da obrigatoriedade: O docente deverá apresentar os seguintes documentos na sessão de alocação:

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

- 1- RG e CPF;
- 2- Diploma ou certificado de conclusão com a data de colação de grau, e Histórico Escolar, CREF (professores de Ed. Física). **DOCUMENTOS ORIGINAIS.**
- 3- Inscrição para atribuição de aulas 2026, **impresso.**
- 4- Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação.
- 5- Somente serão atendidos os candidatos indicados na SED, pelo Diretor de Escola como excedentes do módulo das Unidades Escolares do Programa Ensino Integral.

III - DAS VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO - 2026 - ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) - MARÇO/ 2026						
Escolas	Ciências da Natureza e Matemática		Linguagens e Códigos		Ciências Humanas	
	VAGAS	DISCIPLINA	VAGAS	DISCIPLINA	VAGAS	DISCIPLINA
AIR FERREIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	1	BIOLOGIA, QUIMICA	1	LINGUA PORTUGUESA/LINGUA INGLESA	0	
ALAYDE DOMINGUES COUTO MACEDO PROF. - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		1	LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESA	0	
ALDEIA DE BARUERI - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
AMERICO VALENTIN CHRISTIANINI - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	0		1	LINGUA PORTUGUESA	0	
CAIO PRADO JUNIOR DEPUTADO - PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00	1	MATEMATICA, ROBOTICA	0		0	

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

DIMARAES ANTONIO SANDEI PROFESSOR - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	0		0		0	
DOLORES GARCIA PASCHOALIN - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	1	MATEMATICA, ROBOTICA	1	LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESIA	0	
DORVALINO ABILIO TEIXEIRA - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	0		0		0	
ELIANA ANDRES DE ALMEIDA SOUZA PROFESSORA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
HENRIQUE FERNANDO GOMES ESTUDANTE - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
ITAJAHY FEITOSA MARTINS PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
IVANI MARIA PAES PROFESSORA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00			1	LINGUA PORTUGUESA	0	
JOSE DOMINGOS DA SILVEIRA PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00	1	MATEMATICA	1	ARTE	0	
	1	FISICA/MATEMATICA	0		0	
JOSE WILSON PADINHA PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
	1	MATEMATICA/QUIMICA	1	LINGUA PORTUGUESA	0	

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

LENIO VIEIRA DE MORAES PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		1	LINGUA PORTUGUESA/LINGUA INGLESA		
LEONOR MENDES DE BARROS - PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00	0		0		0	
LUIS DA CAMARA CASCUDO - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO DESEMBARGADOR - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	1	MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA	1	LINGUA PORTUGUESA	0	
	1	MATEMATICA	0		0	
MARIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
MARY MALLET CYRINO PROFESSORA - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	0		0		0	
MOACIR THOMAZ DA SILVA - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	1	MATEMATICA	0		0	
	1	FISICA/MATEMÁTICA	0		0	
MYRTHES THEREZINHA ASSAD VILLELA PROFESSORA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		1	LINGUA PORTUGUESA	0	
NACIF AMIN CHALUPE -- PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30	1	MATEMÁTICA - Licença Gestante + férias 194 DIAS 03/02 a 16/08/2026	0		0	
NESTOR DE CAMARGO PREFEITO - PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00	1	MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA	1	LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESA	0	

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

OSWALDO SAMMARTINO - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
REPUBLICA DE CUBA- PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		0		0	
REPUBLICA DO EQUADOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	2	FISICA/MATEMATICA	2	LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESIA	0	
	1	MATEMATICA/BIOLOGIA	0		0	
TEREZINHA PALONE DA SILVA DOMINGUES PROFESSORA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	2	MATEMATICA	0		0	
VICENTE THEMUDO LESSA PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	1	MATEMATICA	0		0	
WILMAR SOARES DA SILVA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00	0		1	LINGUA INGLESIA	0	

IV - Considerações Finais:

De acordo com a Resolução SEDUC 158/2025.

Do Credenciamento

Artigo 1º – O processo de credenciamento dos profissionais do Quadro de Magistério - QM tem por finalidade o preenchimento das vagas disponíveis nos módulos das unidades escolares que atendem ao Programa de Ensino Integral - PEI, conforme cronograma e procedimentos a serem publicados por meio de Portaria da Diretoria de Pessoas - DIPES.

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

Artigo 5º – Após a etapa de entrevistas, compete ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar validar, dentre os docentes classificados, independentemente da situação funcional, aqueles que poderão ser alocados na unidade escolar, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do Comitê de Entrevistas.

Capítulo V

Da Movimentação e da Alocação Durante o Ano

Artigo 18 – Para assegurar a adequada composição do quadro de pessoal e a continuidade do trabalho pedagógico nas unidades escolares que atendem ao PEI, não haverá movimentação de profissionais entre unidades durante o ano letivo, exceto nas seguintes situações:

- I – Atendimento ao integrante do QM que se torne excedente em decorrência de redimensionamento de turmas;
- II – Seleção do integrante do QM para atuação em função da equipe gestora em outra unidade do programa, conforme regulamentação específica; e
- III – situações excepcionais, devidamente justificadas, relacionadas ao interesse da administração escolar ou às necessidades pedagógicas da unidade, mediante decisão fundamentada do dirigente da URE.

Artigo 25 – O docente, independentemente de sua situação funcional, que tiver sua participação cessada no PEI, ficará impedido de ser novamente alocado ou designado para atuação no programa durante o ano letivo da cessação e nos dois anos letivos subsequentes.

É de responsabilidade do candidato:

- 1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site Unidade Regional de Ensino Itapevi itp@educacao.sp.gov.br, as publicações correspondentes a este Processo.
- 1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.
- 2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino Itapevi, após consulta à SEDUC, conforme o caso.



Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral – PEI.

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Coordenador Dirigente Regional de Ensino